

REGULAMENTO

CORRIDA E CAMINHADA MEXA-SE PELA VIDA

Art.01-Finalidade – Conscientizar a população sobre a necessidade de exercício físico como forma de combater a obesidade, diabetes, depressão e outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Art.02-Inscrição – Os atletas interessados deverão preencher a ficha de inscrição até o dia 03 de junho de 2018. Inscrição presencial na Loja Vida e Saúde, Rua Santo Antônio, 121, Centro, Juiz de Fora e on-line em www.corridao.com.br

Art.03- Valor da inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais) com kit e R\$ 30,00 (trinta reais) sem kit. De acordo ao regulamento da SEL, acima de 60 anos 50% do valor, ou seja, R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 04- O uso da camiseta não é obrigatório.

Art.05-Percurso da corrida – Em ruas com aclives e declives, saindo do Parque da Lajinha sentido aeroporto e retornando ao parque, totalizando 6 km para a corrida e 3 km para caminhada. O tempo máximo para concluir o percurso é de 70 min.

Art.06-Saída e Chegada – Parque da Lajinha.

Art.07-Do horário e da data – Dia 10/06/2017 (domingo) às 08:00 h. Os atletas deverão chegar (uma hora e trinta minutos) antes para aquecimento e medidas preliminares. O pelotão de caminhada sairá 05 minutos depois do pelotão de corrida.

Art.08-Das pessoas portadoras de deficiência – A categoria especial PCDs (Pessoas com Deficiência) terá isenção da taxa de inscrição, mediante apresentação do LAUDO que comprove ser portador de deficiência no ato da inscrição. A Cópia do LAUDO deverá ser entregue na Secretaria de Esporte e Lazer, que encaminhará o mesmo à Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) para avaliação. Após o parecer da SDS, a SEL emitirá um documento autorizando o PCD a realizar sua inscrição para a corrida e caminhada “Mexa-se Pela Vida”.

A categoria PCD será formada por: Deficiente Físico Membro Superior; Deficiente Físico Membro Inferior; Deficiente Físico Membro Superior e Inferior; Deficiente Visual; Deficiente Intelectual; Deficiente Auditivo e Cadeirante. O prazo para a entrega da cópia do Laudo na SEL é de até 20 dias antes da realização da prova e assim que a resposta for encaminhada à SEL pela SDS, o atleta será informado. A inscrição destes deve ser feita, exclusivamente, na loja Vida e Saúde, no endereço supracitado e mediante apresentação de documento emitido pela SEL.

Art.09 – Supervisão – A corrida e caminhada Mexa-se Pela Vida tem a supervisão da Secretaria de Esportes de Juiz de Fora.

Art. 10-Das Disposições Gerais – Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza pelo estado de saúde e condições físicas dos participantes, nem por acidentes que possam ocorrer antes, durante ou após as provas. Os concorrentes deverão usar, obrigatoriamente, uma camiseta, sobre a qual, na parte frontal, será afixado o número fornecido pela Comissão organizadora da prova, que não poderá ser alterado em hipótese alguma, sob pena de desclassificação. Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outra pessoa (não inscrita), caracterizando pacing, sob pena de desclassificação. O atleta deverá correr sempre no percurso determinado pela organização, sob pena de desclassificação. A premiação será feita logo após o término da prova.

Art. 11 – Reembolso – Somente haverá reembolso quando manifestado com antecedência mínima de 15 dias, este será de 50%, podendo variar conforme o valor pago pelo inscrito, devido aos gastos já realizados pela equipe organizadora. A devolução do dinheiro somente ocorrerá após a prova.